

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

| |
|---|
| SETOR REQUISITANTE: Secretaria do Meio Ambiente |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Cleto Gonçalves |
| 1. OBJETO: A futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de castração , como parte das ações de controle populacional de animais e promoção da saúde pública. |
| JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação de uma empresa especializada será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços para o serviço de castração. Essa medida é fundamental para atender o controle populacional de animais pelo município de Silvânia GO. A execução desse serviço é de relevante interesse público, uma vez que a castração é medida eficaz na redução da superpopulação animal, na prevenção de doenças tipo zoonoses e no controle de situação que possam gerar risco à população, como o abandono e a disseminação de doenças. Além disso, é imprescindível que a empresa contratada seja sediada no município de Silvânia, por razões de logística, continuidade dos atendimentos e resposta imediata às demandas locais. Caso a clínica seja em outra cidade ela deve cumprir as exigências a baixo: Responsabilidade: A clínica é responsável por garantir a saúde e o bem-estar dos animais antes, durante e após o procedimento. Veículo Adequado: O transporte deve ser realizado em um veículo que garanta o bem-estar e a segurança dos animais, com acomodações que ofereçam espaço, ventilação e iluminação adequados. Identificação do Veículo: O veículo deve ser identificado com o nome do estabelecimento comercial responsável e os números de telefone dos órgãos públicos de fiscalização (municipal, estadual e federal) para denúncias. Acondicionamento Individual: Os animais devem ser transportados individualmente em caixas de transporte ou gaiolas apropriadas, de material similar ao acrílico, garantindo que fiquem totalmente dentro delas e não possam ser retirados durante a viagem. Isso também previne que o animal interfira na direção do motorista, o que é uma infração de trânsito. Documentação dos Animais: Cães e gatos não necessitam da Guia de Trânsito Animal (GTA) para trânsito nacional, mas a clínica ou o responsável pelo transporte deve portar um Atestado Sanitário para o Trânsito de Cães e Gatos emitido por um médico veterinário. Este atestado certifica que o animal está clinicamente sadio, isento de ectoparasitas e apto para o transporte, além de comprovar a vacinação antirrábica em dia. |

A proximidade geográfica garante:

Agilidade no atendimento às solicitações emergenciais e no cronograma de castrações;

Redução de custos operacionais, evitando despesas com deslocamento e transporte de equipe e equipamentos;

Maior integração com as políticas públicas municipais de saúde e bem-estar animal, facilitando o acompanhamento e fiscalização dos serviços pela administração pública;

Fomento à economia local, valorizando profissionais e empresas do próprio município, em conformidade com o princípio do desenvolvimento regional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Dessa forma, justifica-se a necessidade de priorizar a contratação de empresa local, garantindo eficiência, economicidade, controle e continuidade das ações de castração no município de Silvânia.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

| ITEM | DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO | UNID. MEDIDA | DE | QUANT. |
|------|--|-----------------|----|--------|
| 1 | Contratação de veterinário para castração espécie canina fêmea | Serviço | | 960 |

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

– **Prazo de entrega / Execução:** A entrega deverá ser de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante após a emissão da autorização por escrito emitida por seus responsáveis, **NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.**

3.1 - **Local e Horário da Entrega / Execução:** O serviço deverá ser prestado em clínica veterinária especializada vencedora do processo, em horário e dias comerciais.

3.2 – **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Cleto Gonçalves, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 17 de novembro de 2025.

Termo de Referência elaborado por:

Pamella Kawanny Lopes de Carvalho
Assessora Executiva Bem-Estar Animal

Termo de Referência Aprovado por:

Cleto Gonçalves
Secretário do Meio Ambiente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.